


## Ata da Reunião

<b>Data:</b> 2023-08-07	<b>Hora:</b> 10:00h	
<b>Agenda:</b>		
1. Apreciação e deliberação sobre as reclamações apresentadas no âmbito do concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista ao provimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 14 postos de trabalho, da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente Municipal de 2ª Classe.		
2. Lista dos candidatos excluídos e concessão de audiência prévia ao candidato Fábio Daniel Soares Moreira.		
3. Lista dos candidatos admitidos		
4. Notificação dos candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos		
<b>Presenças</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
Dr. José Amadeu Paiva	Presidente do Júri	
Eng.º Delfim Cruz	1.º Vogal	
Dra. Inês Corte Real	2.º Vogal	

### ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

Para efeitos de cumprimento do disposto nos art.ºs 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri do concurso externo de ingresso para provimento de 14 Agentes Municipais de 2ª Classe, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que se refere o aviso de abertura n.º 6444/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 62, de 28 de março de 2023, reuniu e deliberou o seguinte:

#### 1. Apreciação e deliberação sobre as reclamações apresentadas ao abrigo do direito de audiência dos interessados

O candidato **Aléxis Arantes da Costa**, reclamou pelo facto de ter sido excluído por não ter idade inferior a 28 anos, alegando que “à data da candidatura tinha 30 anos, mas que ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro, o tempo de serviço efetivo prestado em RC, RCE ou RV é abatido à idade cronológica, até ao limite de quatro anos, encontrando-se assim dentro dos parâmetros para ser admitido.”

Após análise ao teor da reclamação, e verificados os documentos juntos com a candidatura, verificou-se no certificado de folha de matrícula que o candidato cumpriu 2280 dias em RC, o que face ao disposto no art.º 36.º, n.º 1, que considera que “o tempo de serviço efetivo prestado em RC, RCE ou RV é abatido à idade cronológica dos cidadãos, até ao limite de quatro anos, sem prejuízo da verificação das demais condições legalmente exigidas para aplicação de cada incentivo”, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, deferir a reclamação, admitindo o candidato.

O candidato **Daniel Filipe Rocha Silva**, reclamou pelo facto de ter sido excluído por não ser detentor do requisito de escolaridade exigido (12.º ano), alegando que, por lapso, no momento do preenchimento da candidatura não

anexou o respetivo certificado de habilitações.

Verificados os documentos da candidatura, verificou-se que o candidato apenas apresentou um certificado de habilitações onde comprova ser detentor do 9.º ano de escolaridade. Na sequência da audiência dos interessados o candidato vem agora apresentar certificado de habilitações no qual consta ser detentor do 12.º ano. Contudo, o júri verificou que a conclusão do 12.º ano ocorreu após o término do prazo para apresentação das candidaturas, pelo que, naquela data, o candidato não era detentor do 12.º ano, requisito legalmente exigido e constante do ponto 7.2 do Aviso de abertura do concurso. Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato.

O candidato **Diogo Cardoso Bacelo**, reclamou pelo facto de ter sido excluído por não ter apresentado documento comprovativo da posse das habilitações literárias. No exercício do seu direito de audiência prévia o candidato alega que, por lapso, no momento do preenchimento da candidatura não anexou o respetivo certificado de habilitações, o que vem agora fazer.

Considerando que o candidato veio provar ser detentor, das habilitações legalmente exigidas no momento da apresentação da candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, deferir a reclamação, admitindo o candidato.

O candidato **Rúben Filipe Marques da Silva**, foi excluído por não ser detentor do 12ºano concluído até ao termo do prazo para apresentação da candidatura. Em sede de audiência dos interessados, vem alegar que concluirá o 12.º ano no dia 6 de agosto, de acordo com informação que obteve da escola, pelo que oportunamente juntará o certificado de habilitações. Após análise ao teor da reclamação, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato, pois à data de término de receção de candidaturas o candidato era detentor do 9.ºano, não do 12.º ano legalmente exigido e constante do ponto 7.2 do Aviso de abertura do concurso.

Apesar de não terem apresentado reclamação, o Júri verificou que:

1. O candidato **Bruno José de Sousa Ferreira** foi excluído indevidamente, dado que à data da candidatura, reunia todas as condições necessárias para admissão ao presente procedimento, nomeadamente o requisito da idade, pois que apesar de já ter 28 anos de idade, beneficia do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro, que considera que o tempo de serviço efetivo prestado em RC, RCE ou RV é abatido à idade cronológica, até ao limite de quatro anos, encontrando-se assim dentro dos parâmetros de idade para ser admitido, conforme Certificado da Folha de Matrícula que tinha junto ao processo de candidatura. Neste sentido, o Júri deliberou, por unanimidade, readmitir o candidato no procedimento;
2. O candidato **Fábio Daniel Soares Moreira** foi indevidamente admitido ao procedimento, considerando que já tinha completado os 28 anos de idade à data do termo do prazo da candidatura. Neste sentido, o Júri deliberou, por unanimidade, excluí-lo do procedimento concursal, por o candidato por não ter idade inferior a 28 anos, conforme exigido na alínea b) do ponto 7.2 do Aviso n.º 6444/2023 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 62, de 28 de março de 2023.
3. Mais deliberou conceder ao candidato um prazo de 10 dias úteis para, caso entenda, exercer por escrito, o seu direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do CPA – Código de Procedimento

M 2/7  
Júri

Administrativo.

## 2. Lista dos candidatos excluídos

2.1 Por não terem idade inferior a 28 anos conforme exigido, na alínea b) do ponto 7.2 do Aviso n.º 6444/2023 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 62, de 28 de março de 2023, os candidatos:

- Ana Cristina Campos Soares Morais
- Ana Raquel Santos Almeida
- Ana Sofia Cunha Ribeiro
- André Tiago Silva Gomes
- António Eduardo Mota Batista
- Arnaldo Silva Cardoso
- Cláudia Patrícia da Silva Ferreira
- Daniel da Costa Barbeiro Marques
- Daniela Fernanda Rodrigues Pereira Pinto
- Fábio Daniel Soares Moreira
- Helena Isabel Gomes Teixeira
- João Daniel Guerra do Couto Sevivas
- João Duarte Bouquet Rosas de Carvalho Figueiredo
- Joel Fernando da Silva Torres
- Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos
- José António Cerdeiras Miranda
- Manuela Fernanda Pereira da Costa
- Maria Isília Pereira de Sousa
- Maria La Salete Moreira Leite
- Nuno Filipe Andrade Moreira
- Ricardo Daniel Silva Pereira
- Tatiana Catarina Ribeiro de Andrade
- Tiago Miguel Moreira da Silva
- Valter Hugo Ribeiro Barreira Morais

2.2 Por não terem a posse das habilitações literárias, conforme exigido, sob pena de exclusão, na alínea a) do ponto 7.2 do aviso de abertura n.º 6444/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 62, de 28 de março de 2023, os candidatos:

- Daniel Filipe Rocha Silva
- Rúben Filipe Marques da Silva

2.3 Por não ter apresentado documento comprovativo da posse das habilitações literárias, conforme exigido, no ponto 12 e 13 do aviso de abertura n.º 6444/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 62, de 28 de

março de 2023, os candidatos:

- Inês Isabel Dias Carvalho
- Pedro Emanuel Ferreira Coelho

2.4 Por não possuírem documento comprovativo das habilitações literárias correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, conforme exigido, sob pena de exclusão, na alínea c) do ponto 12 do Aviso n.º 6444/2023 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 62, de 28 de março de 2023, os candidatos:

- Jordana Cristina Martins
- Magno Victor Santos Marinho

### **3. Lista dos candidatos admitidos**

- Adriana Carvalho Pereira
- Aléxis Arantes da Costa
- Alisson Micael França Sales
- Américo Jesus Santos Soares
- Ana Flávia Matos Silva
- Ana Margarida do Carmo Ferreira Alves
- Ana Rita Lopes da Silva
- Ana Sofia da Silva Gaspar
- André Filipe da Silva Almeida
- André Filipe da Silva Rocha
- André Filipe Saraiva Ferreira
- André Ricardo Silva Santos
- António Bernardo Laureano Jorge da Silva
- Bartolo Daniel Oliveira Costa
- Beatriz Branco Rodrigues Alves
- Beatriz Margarida de Barros Garçês
- Beatriz Ribeiro Lopes
- Bernardo Miguel França Pinto Soares Rocha
- Bernardo Silva Oliveira
- Bruna Alexandra Santos Moreira
- Bruna Carina Gonçalves Neto
- Bruno Daniel Barbosa da Silva
- Bruno Filipe da Silva Ferreira
- Bruno João Moreira do Vale de Carvalho
- Bruno José de Sousa Ferreira
- Bruno Teixeira Monteiro
- Carina Margarida Marques Vieira
- Cátia Soraia Silva Tomé

AM 4/2  
Juvenilh

- Cristina Filipa Soares Pinto
- Daniel Alexandre Moreira Oliveira
- Daniel Filipe Marques Ferreira
- Daniel Filipe Vieira Cardoso
- Daniel Teixeira Ribeiro
- Diana Isabel da Cunha Marinho
- Diana Raquel da Silva Leal Marujo
- Diogo Alexandre Guimarães Teixeira
- Diogo Cardoso Bacelo
- Diogo José Macedo Barbosa
- Diogo Magalhães Rodrigues
- Diogo Miguel Moreira Teixeira
- Diogo Rafael Ribeiro Ferreira
- Diogo Silva Oliveira
- Edgar Gonçalo Santos Brito
- Eduardo Jorge Sousa Saraiva
- Fabiana Amorim Rosário
- Fábio André Cerqueira Rebelo
- Fábio Emanuel Eusébio Loureiro
- Fábio José da Silva Pinto Júnior
- Filipe Alexandre Alves Barros
- Filipe Miguel Pacheco Babo
- Filipe Ricardo Melo Oliveira
- Flávio Agostinho Portela de Jesus Alves
- Francisca Manuela Matos Madureira
- Francisco Manuel Carvalho Nogueira
- Hélder Luís Conceição Soares
- Hélder Filipe da Silva Pinto
- Hugo Miguel de Freitas Carvalho
- Inês Sofia Ribeiro Pereira
- Ivo Alexandre Ramos Freitas
- Ivo Leandro Santos Oliveira
- João Filipe Pinto Silva
- João Paulo Alves Coelho da Silva
- João Paulo Barros Ferreira
- João Pedro da Silva Ramos
- Jorge Miguel Ribeiro Nogueira
- José Carlos Alves da Silva Pinto

- José Carlos Cunha Ribeiro
- José Luís Veiga Mendes
- José Pedro Nunes da Silva
- José Pedro Rodrigues Alves
- Juliana Sofia Casimiro Santos
- Leandro Ferreira Taborda
- Leonardo Miguel Silva Rocha
- Lúcia Alexandrina Carneiro Bessa
- Luís Carlos Barbosa dos Santos
- Luís Pedro Martins Ramos
- Maria Clara Monteiro Batista
- Mariana Alexandra Miranda Azevedo
- Mariana Oliveira Seabra
- Marta Sofia da Silva Santos
- Miguel Ângelo André Rosas
- Miguel Ângelo Moran Oliveira Martins
- Miguel Ângelo Teixeira Miranda
- Miguel Ângelo Vilas Boas Arezes
- Nádia Sofia Teixeira Ribeiro
- Nuno Miguel Santos Peixoto
- Paulo Manuel Teixeira Vieira da Silva
- Pedro Barros Barbosa
- Pedro João Camelo Marques
- Pedro Miguel Abreu Neves Pires
- Pedro Miguel Pereira Nunes
- Pedro Miguel Silva Moreira
- Pedro Miguel Sousa Veloso
- Rafael Martins Silva
- Rafael Pereira Silva
- Renato André Vasconcelos Martins
- Ricardo Daniel Dias da Silva
- Ricardo Joaquim Mendes de Sousa
- Ricardo Jorge Martins Alves
- Ricardo José Neto Sorte
- Ricardo Manuel Duarte Jones
- Rita Margarida Alemão Navarro
- Rosana Daniela Vieira Ribeiro
- Rubén Alexandre de Andrade Ferreira
- Rubén Alexandre Vieira Martins

ay g/x  
-Tavinh

- Rubén Carido da Silva
- Rúben Emanuel Reis Ramos
- Rui Cristiano de Sousa Martins
- Rui Diogo Pais Moreira
- Rui Diogo Saraiva Macedo
- Rui Jorge Ferreira da Silva
- Rui Manuel Silva Alves
- Rui Pedro Pereira Almeida
- Solange Almeida Cidade Olival de Oliveira
- Soraia Marília Gonçalves Ribeiro da Costa
- Tiago Daniel Pais Moreira
- Tiago Miguel da Costa Gonçalves
- Tiago Miguel Sampaio dos Santos
- Vanessa Filipa Santos Silva
- Vítor Manuel Moreira da Silva

**4. Notificação dos candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos:**

Ficam os candidatos admitidos notificados de que o 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos) se realizará no dia 06 de setembro, às 10:00horas, na **Escola EB2.3/Vallis Longus, sita na Rua das Pereiras, n.º 141 – 4440-455, Valongo.**

Os/as candidatos/as devem comparecer e serem portadores de documento de identificação válido.

//

